



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Of. ADM n.º 116/2026

Osório/RS, 13 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Rossano Teixeira
Presidente do Legislativo
NESTA CIDADE

Assunto: **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N.º 023/2026**
Processo n.º 9338/2026.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, após ser cientificado por Vossa Excelência da aprovação do PROJETO DE LEI n.º 023/2026, resolvi **VETÁ-LO PARCIALMENTE**, dentro de 15 (quinze) dias úteis contados daquele em que o recebi, pelos **MOTIVOS** a seguir:

O Projeto de Lei trata de "Institui a previsão de contrapartida social nos instrumentos de transferências voluntárias de recursos municipais para pessoas físicas e jurídicas de direito privado".

A Procuradoria-Geral do Município emitiu parecer em que orientou pelo veto ao art. 8º do referido Projeto e Lei, com vistas a possibilitar a adequada implementação e planejamento, pois será necessário alterar fluxos processuais, formulário e em especial o Decreto n.º 108/2018 (Patrocínios), em vigência. Tal veto proporciona a *vacatio legis* prevista no art. 1º da LINDB.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude emitiu manifestação favorável ao Projeto de Lei. Contudo, ponderou quanto à alteração das normativas vigentes e os fluxos processuais correspondentes.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

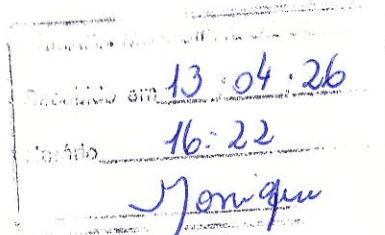
O Poder Executivo, através do Gabinete do Vice-Prefeito, promoveu reunião junto ao Proponente para dialogar quanto ao Projeto de Lei.

Pelos motivos acima expostos, nos termos do art. 45 da Lei Orgânica do Município, **VETO O ART. 8º DO PROJETO DE LEI N.º 023/2026**, na expectativa do acolhimento pelos nobres vereadores que integram essa Casa Legislativa.



Assinado eletronicamente por:
ROMILDO BOLZAN JUNIOR
380.914.450-91
13/04/2026 15:18 29
Assinatura digital avançada.

Romildo Bolzan Júnior,
Prefeito Municipal.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/04/2026 15:18 -03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd6973cf8d3e463>

